

ACEF/2021/0027876 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Anabela Teixeira Sarmento
Sílvia Quinteiro
María Carmen Erviti
Claudia Dias

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Secretariado de Administração

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _publicacao DRSA.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Secretariado e Ciências Económicas Empresariais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

346

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

56

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

No anterior processo de Auto - Avaliação do curso de Secretariado de Administração o valor indicado de 40 vagas no ponto 1.10, dizia respeito somente às vagas do CNA. O número de estudantes internacionais tem vindo a crescer no IPV, fruto da estratégia implementada de internacionalização da oferta formativa, o que conduz à necessidade de dispor de mais vagas nesse concurso para este curso. O IPV não pretende solicitar um aumento das vagas, mas sim manter as vagas do CNA, bem

como dispor de vagas para afetar aos outros concursos (Concursos Especiais, Mudança de par Instituição/Curso e Concurso Especial para os Estudantes Internacionais). Atendendo à capacidade das instalações pedagógicas afetas ao ciclo de estudos de Secretariado de administração, à importância estratégica do curso, quer para a ESTGL, como também para o território envolvente e ao número e qualificação dos docentes solicitamos que seria pertinente que seja fixado para limite máximo de admissão o valor de 56 vagas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Condições de acesso geral:

- Exames específicos: Economia (04) ou Português (18) ou História (11)

Condições para Regimes de Acesso Especial:

1. Maiores de 23 Anos:

- Prova de Cultura Geral

- Provas de conhecimentos específicos: Economia (04) ou Português (18) ou História (11)

- Avaliação Curricular

- Entrevista

2. Detentores de Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP's)

3. Regimes de Reingresso, Mudanças de curso e transferências

4. Regime para portadores de cursos superiores

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A diretora do curso tem o perfil adequado, publicando com regularidade, embora se recomende um maior foco da sua investigação na área central do curso, com publicações em revistas de qualidade. Nota-se um esforço do corpo docente para fazer investigação mas, tal como referido para diretora do curso, há a necessidade de investigar na área de secretariado e de publicar em revistas indexadas, externas à IES.

Quanto à carga horária, esta parece adequada, havendo, inclusive, por parte do IPV, a preocupação de criar condições de investigação (ex: concentração de horário em 2 ou 3 dias ou até dar redução de 2 horas).

De acordo com a atualização da informação enviada pela IES, dos 17 docentes do CE, 11 são doutorados, 1 encontra-se a frequentar um 2º doutoramento e outros requereram provas públicas de especialista numa área afim ao Secretariado, o que é positivo. Ainda assim, considera-se que seria desejável a abertura de vagas para a carreira na área do Secretariado, já que na área central do curso o corpo docente é ainda bastante deficitário e recorre a um grande número de profissionais não-docentes.

2.6.2. Pontos fortes

- O aumento da produção científica;
- Número de docentes doutorados;
- Recurso a profissionais com experiência na área do Secretariado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- O aumento da produção científica (indexada) na área central do CE;
- Aumento do número de docentes em tempo integral da área do Secretariado;
- Requerimento de provas de especialista em Secretariado por parte dos profissionais não-docentes que leccionam no CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é adequado em termos de número e formação. No entanto não há evidências sobre as dinâmicas de formação.

3.4.2. Pontos fortes

n/a

3.4.3. Recomendações de melhoria

n/a

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo curso tem-se mantido consistente ao longo dos últimos 3 anos (117 candidatos, 113 e

146, respetivamente). Estes números traduziram-se em 43 colocados, 55 e 60. A média de entrada no curso também subiu neste período, o que é um bom indicador da atratividade do curso.

O número de graduados também tem aumentado apesar de, em sede de relatório, ter sido registada uma diminuição significativa (de 14 para 8 graduados) entre o antepenúltimo e o penúltimo ano. De notar que os números do relatório e os constantes do documento enviado posteriormente com a atualização dos dados do guião de autoavaliação do CE, neste tópico em particular, não são totalmente coincidentes.

4.2.2. Pontos fortes

- A procura;
- A subida da média de entrada.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n/a

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os valores do sucesso escolar rondam os 80%, o que se considera positivo, embora haja espaço para melhoria e não sejam apontadas soluções concretas para os problemas detectados, nomeadamente a heterogeneidade da formação anterior dos estudantes, a dificuldade de alguns alunos para desenvolverem uma visão interdisciplinar e crítica sobre os conteúdos curriculares e a necessidade de as aulas serem mais participativas e práticas.

Quanto à empregabilidade, as taxas de desemprego são inferiores a 10%, o que também se considera dentro do esperado. Acresce o facto das entidades externas estarem satisfeitas com a formação destes jovens, tendo algumas delas integrado nas respetivas organizações estudantes que aí estagiaram.

O número de admissões é de 56, todavia não fica claro que disponham dos recursos materiais e corpo docente suficientes para responder adequadamente às necessidades deste número de estudantes. Deveriam clarificar como pretendem fazê-lo.

5.3.2. Pontos fortes

- Sucesso escolar;
- Boa empregabilidade;
- Reconhecimento da qualidade da formação pelas entidades empregadoras.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Apresentar propostas concretas para a resolução dos problemas identificados;
- Aulas mais participativas e práticas;
- Redução da dimensão das turmas de Inglês.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição tem centros de investigação que acolhem a maior parte dos docentes do curso. Há, ainda, outros docentes que estão integrados em unidades de investigação de outras instituições, o que se considera positivo.

Existe investigação. No entanto, a investigação na área central do curso ainda é insuficiente, sendo necessário que os docentes do CE procurem focar-se mais na área do secretariado, para além de fazerem um esforço para divulgarem os resultados dos seus trabalhos em eventos e revistas científicas indexadas, a nível internacional.

Existem projetos financiados, todavia o envolvimento dos docentes do CE é muito desigual, devendo ser alargado a todos. Importa ainda envolver os alunos - também aqui há espaço para melhoria. Valoriza-se a ligação com a comunidade bem como a existência de algumas atividades extra-curriculares que ajudam a promover a integração dos estudantes no mercado de trabalho.

6.6.2. Pontos fortes

- Criação de centros de investigação do IPV;
- Integração dos docentes do CE nos centros de investigação;
- Aumento da produção científica;

- Projectos financiados;

-Ligação á comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

-Necessidade de incentivar os docentes a focarem a sua investigação na área central deste ciclo de estudos;

- Necessidade publicar em revistas internacionais indexadas (externas ao IPV);

- Necessidade de haver participação de um maior número de docentes e de estudantes nos projectos financiados.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do curso é baixo. Apesar de existirem 10% de alunos internacionais matriculados no curso, as mobilidades de docentes e discentes é nula.

Em sede de relatório verifica-se alguma confusão entre o que são redes de excelência ou redes Erasmus (ou redes e associações europeias) com universidades com as quais haja algum tipo de acordo ou convénio. Da mesma forma, projetos não são redes.

Compreende-se que os anos da pandemia tenham trazido algumas limitações à realização dos fluxos, mas incentiva-se, agora, os docentes a colmatarem esta falha.

7.4.2. Pontos fortes

n/a

7.4.3. Recomendações de melhoria

-Aumento da participação em redes;

- Aumento do número de mobilidades de estudantes, docentes e pessoal não-docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um mecanismo de garantia da qualidade adequado.

8.7.2. Pontos fortes

n/a

8.7.3. Recomendações de melhoria

n/a

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Reconhece-se o esforço de melhoria do curso desde a última avaliação, a todos os níveis, desde a qualidade do corpo docente, passando pela investigação e até envolvimento em projetos, incluindo a procura do curso. O curso foi reestruturado visando colmatar algumas falhas já identificadas em avaliação anterior efetuada pela CAE.

Valoriza-se a reflexão interna realizada, bem como as propostas de melhoria, embora estas careçam de uma maior ambição e precisão na sua descrição, incluindo a apresentação de métricas que permitam avaliar a sua concretização. Por exemplo, em quantas redes de parcerias precisam de se envolver para considerarem que atingiram os objetivos desejados? E em quantas atividades e quantos alunos é necessário envolver em atividades de investigação? E quantos projetos precisam de submeter? E quantos alunos em mobilidade precisam de ter? Da mesma forma, não é claro de que forma vão realizar estas propostas, faltando aqui a explicação das táticas a adotar.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria são válidas mas pecam por defeito ao não contemplarem todas as áreas do curso que apresentam mais fragilidades, nomeadamente em termos de perspetivas de integração a 100% dos docentes da área científica de secretariado. Um outro aspeto prende-se com a

investigação de qualidade no foco do curso - Secretariado - em particular, no que concerne a publicação de trabalhos científicos em revistas indexadas.

Relativamente às restantes propostas, estas são válidas e devem ser implementadas:

* é necessário aumentar a rede de parcerias com a comunidade e com as outras IES nacionais que oferecem cursos similares, promovendo a troca de ideias entre docentes e alunos e até potenciando a realização de trabalhos conjuntos. O conhecimento de contextos e tecidos empresariais diferentes beneficia todos os envolvidos. Estas trocas potenciam, igualmente, a realização de estudos conjuntos que permitam identificar pontos similares ou diferentes, enriquecendo o conhecimento global sobre a área. Adicionalmente, o aumento do foco e trabalho na área científica de secretariado contribui, ainda que de forma indireta, para o reconhecimento e reputação da profissão, aspeto que só pode valorizar o curso, a instituição e os docentes, acabando por atrair mais alunos e melhorar a nota de entrada e a preparação de futuros profissionais.

* é necessária mais investigação sobre o secretariado por parte dos docentes do curso. Esta deve ser uma investigação aplicada podendo ter como pilar a formação de base do docente e aplicando estes conhecimentos à área científica de secretariado. O envolvimento dos estudantes é essencial.

* os projetos financiados são essenciais, procurando-se o envolvimento de todos os docentes e estudantes do curso

* a mobilidade internacional de alunos, mas também de docentes é, igualmente, vital.

Todas as propostas de melhoria deveriam vir acompanhadas de indicadores de medida de sucesso para que se possa avaliar a concretização dos mesmos no fim do período de implementação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O curso apresenta melhorias significativas, tendo sido implementadas as recomendações da CAE aquando da última avaliação.

A apreciação e análise do curso revelou que, apesar das alterações, ainda há espaço para melhoria, em particular em áreas mais frágeis como sendo a estabilidade do corpo docente na área específica de secretariado (docentes com formação de base em secretariado), na investigação na área do secretariado e que se deve refletir em publicações em revistas de qualidade e indexadas, na mobilidade internacional de docentes e estudantes, no envolvimento de todos os docentes e estudantes em projetos internacionais e até no aumento das interações entre as IES com programas similares em Portugal.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>